



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Cidade Monumento da História Pátria

Célula Mater da Nacionalidade

Projeto de Lei nº 06

Documento nº 328/83

P R O J E T O D E L E I

Abre crédito especial de
Cr\$ 3.662.028,19, destinado a
regularizar despesas pagas e
não empenhadas nos exercícios
de 1963 a 1967.
Processo nº 14388/76.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal - Coordenadoria da Fazenda, um crédito especial de Cr\$ 3.662.028,19 (três milhões seiscientos e sessenta e dois mil e vinte e oito cruzeiros e dezenove centavos), destinado a regularizar despesas pagas, inclusive - bancárias, e não empenhadas no período de 1963 a 1967, conforme vem constando nos balanços desde 1969.

Parágrafo único - Do decreto que abrir o presente crédito, constarão obrigatoriamente os recursos necessários à sua cobertura nos termos do artigo 43, da Lei nº 4320/64.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

ARQUIVADO EM 26/04/83
[Assinatura]
ARQUIVISTA

sap/.

[Assinatura]